

Projeto de Lei Nº 0040, de 3 de Novembro de 1994

DENOMINA RUA ADERACINO JOSÉ DE OLIVEIRA A RUA COM INÍCIO NA AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS - 3º DISTRITO.

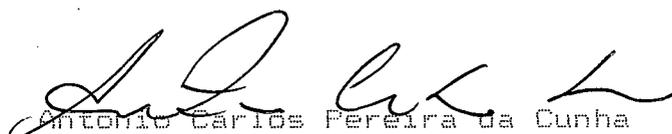
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E, EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art.1º - Passa a denominar-se "Rua Aderacino José de Oliveira" a rua com início na Av. José Bento Ribeiro Dantas, próximo ao Posto Shell, junto a Igreja Católica de manguinhos, com término na Rua Balzac, junto ao antigo Campo de Pouso de Manguinhos, 3º Distrito de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Novembro de 1994.


Antonio Carlos Pereira da Cunha
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

ADERACINO JOSÉ DE OLIVEIRA, nascido e criado em Búzios, 3º Distrito, quando em vida, fêz-se respeitado na comunidade por sua correção e humildade no trato com seus amigos e companheiros pescadores. Na sua juventude ajudou a consolidar a Agremiação Esportiva Unidos de Manguinhos, atuando como atleta e membro social ativo.

Como uma árvore frondosa de raízes firmes e profundas, deu origem a uma família numerosa cujos membros espelhados em seu exemplo, dignificam e honram o 3º Distrito.

Por tudo isso, achamos justa a homenagem aqui pretendida à este ilustre filho do 3º Distrito, traduzindo-se tal pretensão como consenso da comunidade.